



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

PROJETO DE LEI Nº 115/2019

Substitutivo

DENOMINA VIA PÚBLICA DE MIGUEL GUTTERVILL

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Gilberto dos Passos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

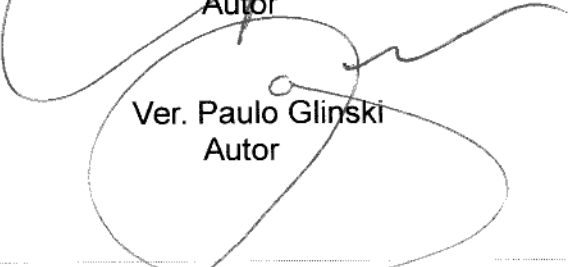
Art. 1º Fica denominada de Rua Miguel Gutierrez, a via pública que tem início no lado direito da Av. dos Expedicionários, paralela com a Rua Júlio Budant Neto até se encontrar com a Rua Nair Mafalda Bertão Zaniolo, situada Bairro Campo da Água Verde.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Canoinhas/SC, 07 de outubro de 2019.

Gilberto dos Passos
Prefeito Municipal


Ver. Célio Galeski
Autor


Ver. Paulo Glinski
Autor


Ver. Wilmar Sudoski
Autor


Ver. Chico Mineiro
Autor